

DECRETO N.º 41.558, DE 24/02/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, a saber:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Processo
Creusa Vicente da Cruz	33.507	Assistente Social	04/03/2022	3.094/2022
Joelma Dias Rocha	-	Professor	08/02/2022	3.039/2022
Vera Lucia Rodrigues Campos Alves	33.511	Aux. Serviços Gerais	04/03/2022	3.093/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal